



## SELECIONAMOS PROFISSIONAIS MULHERES PARA CARGO DE ASSESSORIA DE JUVENTUDES - SELEÇÃO 2024

**Função:** Assessoria de juventudes

### 1. APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (MIQCB), estabelecida na Rua da Palma nº 489 Bairro Centro | São Luís – MA, CEP: 65.010-440, é uma organização privada sem fins lucrativos e econômicos, possui natureza associativista, coordenada e dirigida por mulheres quebradeiras de coco babaçu eleitas em Assembleia Geral Ordinária realizada a cada 04 anos, com atuação de forma direta em comunidades e territórios tradicionais de ocorrência de babaçuais - florestas nativas que ocorrem em grandes áreas de transição do bioma Amazônia com o Cerrado e a Caatinga, nos Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins. É uma organização que representa os interesses sociais, ambientais, políticos, econômicos, culturais e éticos das mulheres quebradeiras de coco babaçu e, por isso, tem como missão organizar as Quebradeiras de Coco Babaçu para conhecer e defender seus direitos, promover sua identidade, autonomia política e econômica, lutar por terras, territórios coletivos e pelo babaçu livre, construindo o bem viver.

A direção da MIQCB é composta por uma Coordenação Geral com 24 (vinte e quatro) coordenadoras, que se subdividem em uma Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Coordenações Regionais. Contrata profissionais formadas em diversas áreas do conhecimento, constituindo assim uma equipe de assessoramento técnico que atua de forma articulada e integrada na implementação de um portfólio de projetos socioambientais e de ações institucionais. Tem um escritório central localizado em São Luís, capital do estado do Maranhão e seis escritórios regionais, três no estado do Maranhão, com sede nos municípios de Viana, Codó e Imperatriz; um no estado do Tocantins, com sede no município de São Miguel; um no estado do Pará, no município de São Domingos do Araguaia e um no estado do Piauí, localizado na sede do município de Esperantina.

O Fundo Babaçu, criado em 2012, é uma iniciativa do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB e tem como propósito contribuir para a conservação dos babaçuais e ser um instrumento estratégico para a mobilização, captação e redistribuição de recursos a projetos de comunidades e territórios tradicionais das mulheres quebradeiras de coco babaçu, respeitando sua diversidade cultural, organizacional e territorial, promovendo e facilitando o acesso a recursos de caráter não reembolsáveis para a aplicação em projetos socioambientais e de inclusão socioprodutiva pelas suas organizações representativas e de base formais ou informais.

## 2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

A assessoria de juventudes será contratada para contribuir com as ações Secretaria de Juventude do MIQCB na identificação social e organização política de jovens por meio do desenvolvimento de múltiplas ações, a saber:

- a) Mobilizar jovens na incidência política nos espaços de formulação e monitoramento de políticas públicas para Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais;
- b) Assessorar a Coordenação do MIQCB e a Secretária de Juventude em reuniões, seminários e atos de incidência política nos estados do Pará, Maranhão, Piauí e Tocantins e demais regiões no Brasil e no exterior;
- c) Elaborar relatórios mensais com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou acompanhadas no âmbito da Secretaria de Juventude e dos projetos em execução pelo MIQCB;
- d) Desenvolver oficinas de Diagnóstico Rural Participativo (DRP) com a criação de um banco de dados com as informações coletadas junto ao público-alvo nos estados de atuação do MIQCB;
- e) Desenvolver agenda de reuniões locais para mobilização de jovens para as ações previstas nos projetos (como: cursos de extensão, intercâmbios, seminários, oficinas, entre outros);
- f) Identificar e registrar demandas socioprodutivas junto aos grupos de produção de jovens a fim de contribuir com autonomia produtiva do jovens, buscando orientar o acesso às políticas públicas e colaborando com a elaboração de projetos de fomento;
- g) Acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas direcionadas para juventudes no âmbito federal e dos estados do Pará, Maranhão, Piauí e Tocantins;
- h) Atuar em parceria com assessoria de comunicação para constituir a Rede de Jovens Comunicadores e Defensores militantes em defesa dos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
- i) Colaborar com as atividades do Centro de Formação das Quebradeiras de Coco Babaçu, contribuindo para na mobilização e organização dos grupos atendidos;
- j) Buscar desenvolver ações relacionadas ao ativismo e inclusão de digital, incentivando a produção artística coadunadas com a militância social e política das quebradeiras de coco babaçu;

## 3. PERFIL E REQUISITO: EXPERIÊNCIAS, CONHECIMENTOS E HABILIDADES.

A assessora de juventude deve apresentar:

- a) Ter acima de 18 anos e se identificar com o gênero feminino;
- b) Formação acadêmica ou curso técnico nas áreas das ciências sociais, humanas, agrárias e áreas a fins;  
Apresentar experiência de atuação/engajamento em organizações sociais de representação de trabalhadoras e trabalhadores rurais, povos e comunidades tradicionais ou juventudes;
- c) Ter conhecimento e identificação com as seguintes temáticas: Juventudes Rurais, Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, desenvolvimento

- sustentável, agroextrativismo, agroecologia, cooperativismo, associativismo, economia solidária, gênero, geração e etnia, desenvolvimento humano e social, fundo de projetos socioambientais;
- d) Ter disponibilidade para dedicação semanal de 40 horas semanais e viajar quando necessário para desenvolver ações em campo e em espaços de representação;
  - e) Ter experiência e conhecimento de informática (Excel, Word, PowerPoint, Internet, correspondência eletrônica, banco de dados, dentre outros);
  - f) Habilidade de comunicação oral e escrita, incluindo comunicar-se com diferentes públicos,
  - g) Sensibilidade e compromisso com as questões relacionadas a ética, transparência, respeito à diversidade, a gênero, raça, etnia e orientação sexual;
  - h) Visão ampla dos aspectos tecnológicos, sabendo considerar o saber das famílias agricultoras e dos povos e comunidades tradicionais;
  - i) Facilidade de trabalho participativo em grupo, na perspectiva construtivista, apresentando capacidade de síntese e sistematização dos processos de discussão;
  - i) Experiência em trabalhos em equipe, facilidade de relacionamento interpessoal, cuidado e autocuidado e senso de organização;
  - j) Residir ou ter disponibilidade para residir em São Luís;
  - K) Dominar o idioma inglês ou espanhol, escrita e falada, será um diferencial;
  - L) Ter carteira nacional de habilitação categorias A ou B, facultativo.

#### **4. CONDIÇÕES DE TRABALHO**

**Tipo de contrato:** Regime de contratação CLT

**Jornada de trabalho:** 40 horas semanais;

**Salário Bruto mensal:** R\$ 7.812,00

**Localização do posto de trabalho:** A base de trabalho será o escritório em São Luís/MA, localizado na Rua da Palma, 487, Bairro Centro Histórico.

**Coordenação:** A pessoa contratada será coordenada pela Coordenadora Executiva e Secretária da Juventude do MIQCB e Coordenação Técnica.

#### **5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será feita por uma Comissão, em duas etapas:

**1º etapa:** Análise do currículo e documentos comprobatórios da experiência;

**2º etapa:** Entrevista presencial ou online

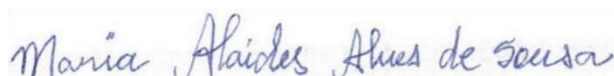
As pessoas interessadas em concorrer, devem enviar os documentos descritos abaixo até o dia **12 de janeiro de 2023, exclusivamente** para os seguintes e-mails: [projeto floresta@miqcb.org.br](mailto:projeto floresta@miqcb.org.br); [administracao@miqcb.org.br](mailto:administracao@miqcb.org.br); [coord.tecnica@miqcb.org.br](mailto:coord.tecnica@miqcb.org.br);

1- Curriculum Vitae e/ou Portifólio Resumido;

- 2- Carta de no máximo uma página, descrevendo a experiência profissional e engajamento em organizações sociais, indicando seu interesse pelo cargo e suas aspirações profissionais;
- 3- Documentos que comprove a experiência citada;
- 4- Duas cartas de recomendação profissional (nome, cargo, instituição, telefone e e-mail), preferencialmente referente as duas (02) últimas experiências de trabalho.

Por gentileza, indicar no assunto do e-mail: **SELEÇÃO ASSESSORIA DE JUVENTUDE**. A data para a realização das entrevistas será informada posteriormente por e-mail e/ou telefone de contato da candidata.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2023.



Maria Aláides Alves de Sousa

Coordenadora Geral

**Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco  
Babaçu - MIQCB**